DECRETO N.º 4.561, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei n.º 3.590, de 03 de junho de 2003, e no Decreto n.º 3.411, de 23 de setembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 4.º do Decreto n.º 3.411/2009 e suas alterações:

I – Membros das entidades governamentais:

a) Representantes do Gabinete do Prefeito:

1. Titular: Josi Ines Bruch Piazzon;

2. Suplente: Liane dos Anjos;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Gilseia Roseni Cassiana Alves Terribile;

2. Suplente: Franciele Fantinelli;

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Cleusa Maria Vargas;

2. Suplente: Zingara Geib Nehring;

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Meri Teresinha Moro;

2. Suplente: Rochele Dellatore;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Paulo Sérgio Kucmanski;

2. Suplente: Denise de Almeida;

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Ana Maria Mikulski;

2. Suplente: Neiva Salete Czapla;

g) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar:

1. Titular: Rosane Bornelli;

2. Suplente: Alexandra Palkevich;

h) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo:

1. Titular: Anderson Soliman;

2. Suplente: Natival Ribeiro de Freitas Júnior;

i) Representantes da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde:

1. Titular: Helenice Justina Sattler Tonetto;

2. Suplente: Vanessa Algeri;

II – Membros das entidades não-governamentais:

a) Representantes da Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE:

1. Titular: Geneci Antônia Paula Rosa;

2. Suplente: Ari Olivio Ecker;

b) Representantes da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy:

1. Titular: Lucenir Fátima Lise;

2. Suplente: Vanessa Lise Dariva;

c) Representantes da Mitra Diocesana de Erexim – Pastoral da Pessoa Idosa:

1. Titular: Líbera Pivoto Bresolin;

2. Suplente: Idesse Salete Santin;

d) Representantes da EMATER/ASCAR-RS:

1. Titular: Melania Tesser;

2. Suplente: Josiane Roman;

e) Representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim:

1. Titular: Vivian Polachini Skzipek Zanardo;

2. Suplente: Felipe Brock;

f) Representantes da Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul – ATAPERS:

1. Titular: Helena Terres Bonorino;

2. Suplente: Irene Conci Andrioli;

g) Representantes da UNIMED – Erechim:

1. Titular: Felipe Luiz Bolis;

2. Suplente: Ana Maria Copercini Bortolanza;

h) Representantes da Associação de Idosos Pela Vida – AIVIDA:

1. Titular: Delma Magnabosco;

2. Suplente: Eni Maria Scandolara;

i) Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC:

1. Titular: Carine Angela de Mello Tomazelli;

2. Suplente: Anderson Mecca.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2.° A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, fica assim composta:

I – Presidente: Líbera Pivoto Bresolin;

II – Vice-Presidente: Gilseia Roseni Cassiana Alves Terribile;

III – Primeira Secretária: Lucenir Fátima Lise;

IV – Tesoureira: Anderson Soliman.

Art. 3.° A função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso não será remunerada por ser considerada de interesse público relevante, salvo para reembolso de despesas decorrentes de deslocamentos em tarefas específicas do Conselho.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.° 3.702, de 03 de novembro de 2011, e suas alterações.

Art. 5.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de dezembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração